



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0064 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO 100% PAVIMENTADA; Ação 2204 Pavimentação e Microvestimento asfáltico; e Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que:

1) seja realizada sinalização viária horizontal (linha de divisão da via; linha de retenção com a expressão PARE; linha para dar preferência com a expressão PREFERÊNCIA) e vertical (placas de PARE; Dê a preferência) e o recapeamento nos seguintes logradouros do Bairro Jardim Laura: **a) Rua Ivo Mário Trombini**, entre a Rua Mato Grosso a Rua Santa Catarina - Jardim Laura; **b) Rua Jurema Pompeo Miguel**, entre a Rua Francisco Ferreira Albuquerque à Rua Ivo Mario Trombini - Bairro Jardim Laura; **c) Rua Josephina Wendling Nunes**, entre a Rua Francisco Ferreira Albuquerque à Rua Ivo Mário Trombini - Bairro Jardim Laura; **d) Rua Elias Farhat**, entre a Rua Francisco Ferreira Albuquerque à Rua Ivo Mário Trombini - Bairro Jardim Laura; **e) Rua Carlos Behrens**, entre a Rua Francisco Ferreira Albuquerque à Rua Ivo Mário Trombini - Bairro Jardim Laura; **f) Rua Ihambau**, entre a Rua Francisco Ferreira Albuquerque à Rua Ivo Mário Trombini - Bairro Jardim Laura; **g) Rua Brasil**, entre a Avenida Afonso Botelho à Rua Ihambau - Bairro Jardim Laura; **h) Rua Harrison José Borges**, entre a **Rua Josephina Wendling Nunes** à Rua Carlos Behrens - Bairro Jardim Laura.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

2) Na Rua Chafic Bader Mauf, entre a Rua Francisco Ferreira Albuquerque à Rua Ivo Mário Trombini - Bairro Jardim Laura sugere-se que seja realizada sinalização viária horizontal (linha de divisão da via; linha de retenção com a expressão PARE; linha para dar preferência com a expressão PREFERÊNCIA) e vertical (placas de PARE; Dê a preferência).

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos dos moradores da localidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de agosto, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

